



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 026/2021

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR **FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **VIGIA** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Função Gratificada ao servidor **FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, **Referência FG-01 – Membro de Comissão** do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Tapurah, instituído pela Lei Complementar Municipal nº **133/2019**, no valor mensal de **R\$ 313,44 (trezentos e treze e quarenta e quatro centavos)**.

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função da nomeação para participar como membro de comissão permanente da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 3º. Os efeitos financeiros da Função Gratificada são devidos a partir do **dia 01 de agosto de 2021**.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se
Na data Supra

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário